



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

**ATO Nº 171/2020**

**DE 03 DE MAIO DE 2020**

Convoca Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a solicitação da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg,

CONSIDERANDO o expediente encaminhado via GED nº 20.27.0060.0000007/2020-22, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, Doutor Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, informando que em razão do afastamento das suas atribuições na 9ª Procuradoria de Justiça, por está exercendo as funções de Corregedora-Geral do Ministério Público de Sergipe, e conforme preconiza a Resolução nº 02/2017, do Colégio de Procuradores de Justiça, indica o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Luís Cláudio Almeida Santos, para responder pelo Gabinete da 9ª Procurador de Justiça, a partir de 01 de junho de 2020;

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 04/06/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002214/2020-75**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

**RESOLVE:**

Convocar o Promotor de Justiça Doutor LUÍS CLÁUDIO ALMEIDA SANTOS, para, cumulando com as suas atribuições originárias, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da Carreira do Ministério Público de Sergipe, a partir de 01 de junho de 2020, em razão da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, está exercendo as funções de Corregedora-Geral do Ministério Público de Sergipe, conforme preconiza a Resolução nº 02/2017.

Aracaju/SE, 03 de maio de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes\***, em 04/06/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002214/2020-75**.